

Requerimento nº 923, de 1995

Autoria: Senador Humberto Lucena (MDB/PB)**Iniciativa:****Ementa:**

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM SOLICITADAS AO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL, ATRAVES DO MINISTRO DA FAZENDA, INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS DOS DEPOSITOS COMPULSORIOS E DA POUPANÇA A SEREM APLICADOS PELOS BANCOS PRIVADOS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Deferida pela Comissão Diretora**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 10/08/1995 - APROVADA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA) MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO**10/08/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO AV. 684/95, DO MINISTRO DA FAZENDA, ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MATERIA. (JUNTADA FALA DA PRESIDENCIA AO PCESSADO - FLS. 10 A 12).
DCN2 11 08 PAG 13748.**09/08/1995** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** REMESSA OF. SF 1044, AO REQUERENTE, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTRO DA FAZENDA, ATRAVES DO AV. 684/95.**09/08/1995** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** ANEXEI O ORIGINAL DO AV. 684/95, DO MINISTRO DA FAZENDA, RESPONDENDO OS QUESITOS CONSTANTES DO REQUERIMENTO, ATRAVES DO OF. DINOR-95-1844, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

TRAMITAÇÃO

04/07/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SF 954, AO MINISTRO DA FAZENDA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

29/06/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN2 30 06 PAG 11338.

29/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA APROVAÇÃO DA MATERIA PELA MESA DO SENADO, EM REUNIÃO DO DIA 29 DE JUNHO DE 1995.

16/06/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A MESA, PARA DECISÃO. DCN2 17 06 PAG 10412.

16/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 923/1995

Data: 16/06/1995

Autor: Senador Humberto Lucena (MDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM SOLICITADAS AO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL, ATRAVES DO MINISTRO DA FAZENDA, INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS DOS DEPOSITOS COMPULSORIOS E DA POUPANÇA A SEREM APLICADOS PELOS BANCOS PRIVADOS.